



## ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

Rua Dona Ritinha, 05 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente nº 71000.117863/2010-43; CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 05/12; CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 019-05; CRCE nº 0551/2014

### PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0035/2022

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> Associação das Damas de Caridade				<b>CNPJ</b> 43.468.289/0001-80	
<b>Endereço</b> Rua Dona Ritinha, 05				<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> Amparo	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13900-170	<b>DDD/Telefone</b> (19) 99611-2258	<b>Email</b> adcamparo@gmail.com	
<b>Nome do Responsável</b> Ana Maria Alves Siqueira Geraldini				<b>CPF</b> 578.662.798-53	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 4756466 SSP/SP -			<b>Cargo</b> Vice Presidente		
<b>Endereço</b> Rua Carlos Gomes, 266, Centro, Amparo/SP				<b>CEP</b> 13900-371	

#### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Som e Movimento na Comunidade - FMDCA		<b>Período de Execução</b> <b>Ínicio:</b> 03/01/2022 - <b>Término:</b> 31/12/2022		
<b>Identificação do Objeto</b> Possibilitar o fortalecimento da identidade cultural e o sentimento de pertencimento, utilizando a música e a dança como ferramentas para a construção de novas percepções para o desenvolvimento de novas sociabilidades que possam influenciar no desenvolvimento pessoal e social				
<b>Público Alvo</b> 25 crianças e adolescentes ambos os sexos, de 06 a 17 anos e 11 meses, abrangendo o Bairro da Biquinha, Eucaliptos, Nova Era, São Judas e, havendo vagas, abriremos para demais bairros da cidade.				
<b>Local de Execução</b> Projeto Promovendo a Cidadania - Rua Ana Cintra, 40 - Bairro do Biquinha				
<b>Coordenador(a)</b> Mara Sílvia Vido Gomes - CPF 039.620.878-93				
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Mara Sílvia Vido Gomes - CRESS/SP 53086 - CPF 039.620.878-93				
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua Pracinha José Trancolin 176 - Parque Dona Virgínia		<b>DDD/Telefone</b> (19) 3807-9035	<b>Endereço Eletrônico</b> msvgomes@uol.com.br	

#### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando que o Projeto Promovendo a Cidadania está situado no Bairro da Biquinha, local carente de políticas públicas, que possui um grande número de famílias em vulnerabilidade social, as quais em função do seu perfil de carência sócio-educativa, das suas características, da origem sócio cultural dos seus moradores e famílias e da grande rotatividade de seus moradores, a mesma não possui coesão e uma identidade cultural fundamentais para redução dos riscos sociais, convivência e fortalecimento de vínculos na comunidade. Nesse contexto constatou-se que as crianças, os adolescentes e os jovens vivem em situação de risco, sujeitos à violação de seus direitos e influências do meio onde se encontram. Diante de tais questões sociais, a Associação das Damas de Caridade, através do Projeto Promovendo a Cidadania, procura atender as crianças, os adolescentes e os jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, buscando desenvolver ações preventivas que priorizam a melhoria da qualidade de vida e proporcionar ambientes adequados e acesso a práticas culturais, recreativas e sociais em consonância com o Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069, de 13 de Julho de 1990: "É dever da família, da comunidade,



## ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

Rua Dona Ritinha, 05 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente nº 71000.117863/2010-43; CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 05/12; CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 019-05; CRCE nº 0551/2014

da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".

Sendo assim, a proposta para o ano de 2.021 é a continuidade da atividade de musicalização e o aprendizado de instrumentos musicais como flauta e percussão, e do grupo de Hip Hop. O acesso a este projeto e a mobilidade dessas atividades constituem elementos essenciais para o exercício da cidadania, tendo como proposta aliar ao estudo da dança/música a preocupação com aspectos

educativos e sociais: exercícios físicos, disciplina, estímulo ao trabalho em equipe, formação de valores e atitudes éticas, entre outros. A atividade a música e da dança contribui com o desenvolvimento integral da criança, em sua parte cognitiva, social e emotiva, preconizado no art. 3º do ECA: "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade."

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)".

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

- Possibilitar o fortalecimento da identidade cultural e o sentimento de pertencimento, utilizando a música e a dança como ferramentas para a construção de novas percepções para o desenvolvimento de novas sociabilidades que possam influenciar no desenvolvimento pessoal e social.

#### Objetivo Específico

- Propiciar atividades com foco no desenvolvimento da identidade, da participação, no estímulo à socialização e à autonomia, bem como, proporcionar a integração com as famílias e com a comunidade, promovendo o fortalecimento dos vínculos afetivos e protetivos;

- Contribuir para que crianças, adolescentes e famílias desenvolvam potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, assegurando espaços de referência para o convívio em grupo, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Reforçar o fortalecimento da identidade cultural coletiva e individual, que desenvolva o respeito à diversidade, garantindo e defendendo os direitos de cada um.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Atender a capacidade total da atividade: 10 usuários por semana na atividade de Musicalização				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Oficina de Musicalização	usuários	10	01/02/2022	31/12/2022
<b>Ações</b> Oficina de Musicalização com as crianças, adolescentes e seus familiares, contando com a participação na elaboração e execução das propostas apresentadas. Durante as oficinas será trabalhado: respiração, postura, homogeneidade do coro, divisão de vozes, afinação, vocalizes e performance. Haverá apresentações do grupo em eventos da comunidade e nas festividades da cidade. Teremos também a oportunidade de trabalharmos com instrumentos convencionais, por exemplo a flauta doce, e também os confeccionados por eles com sucata. As oficinas serão uma vez por semana às quartas-feiras, das 18h às 20h, divididas em dois períodos, a primeira turma com as crianças até 12 anos e a segunda turma com os adolescentes. Continuaremos incentivando a criação de canções autorais, como já feito anteriormente. Enquanto durar a orientação de isolamento social, devido à Pandemia do COVID-19, as aulas serão através dos grupos de WhatsApp que já existem.					
2	META: Atender a capacidade total da atividade: 15 usuários por semana na atividade de Hip Hop				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término



## ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

Rua Dona Ritinha, 05 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente nº 71000.117863/2010-43; CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 05/12; CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 019-05; CRCE nº 0551/2014

2.01	Oficina de Hip Hop	usuários	15	01/02/2022	30/12/2022
<b>Ações</b> Nas oficinas de Hip Hop será trabalhado: atividades locomotoras e não locomotoras; atividade rítmicas; expressão facial e corporal; musicalidade, estudo da música de trabalho coreográfico; postura, transferência de peso, equilíbrio em diferentes atividades, expressão corporal - espaço (níveis); flexibilidade; movimentos locomotores; percepção auditiva-ritmo; literatura e poesia vinculadas com a dança; jogos e brincadeiras retificados (transformados em dança); processo coreográfico. Apresentações nas festividades da comunidade e da cidade. Oficinas realizadas às terças-feiras das 18h30 às 19h30 com as crianças até 12 anos e os adolescentes das 19h30 às 20h30. Enquanto durar a orientação de isolamento social, devido à Pandemia do COVID-19, as aulas serão através dos grupos de WhatsApp que já existem.					
3	<b>META:</b> Orientação familiar e comunitária				
<b>Etapa/ Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde Física</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
3.01	Orientação familiar	usuários	25	01/02/2022	31/12/2022
<b>Ações</b> Cadastro e triagem, acompanhamento das oficinas de Musicalização e Hip Hop, acompanhamento das crianças e famílias participantes, visando a compreensão das questões que envolvem as famílias e as vulnerabilidades sociais e econômicas da comunidade, reunião de equipe, reunião com os pais e com a comunidade, comemorações festivas, organização de apresentações no Projeto e em eventos em outras localidades. Visitas domiciliares, encaminhamentos, busca ativa, articulação em rede. Horário de trabalho: segundas feiras das 14 às 17h, terça feira das 9 às 11h e das 16 às 20h30, quarta feira das 17h30 às 20h, quinta feira das 14 às 19h e sexta feira das 14 às 17h. Enquanto durar a orientação de isolamento social, devido à Pandemia do COVID-19, alguns atendimentos serão através dos grupos de WhatsApp que já existem. Havendo necessidade, será agendado atendimento presencial, com os devidos cuidados e proteção. Daremos maior atenção às necessidades de sobrevivência dos assistidos nesse período de Pandemia, fazendo encaminhamentos aos setores competentes.					

## 6. METODOLOGIA

As atividades serão semanais com duração de duas horas cada.

**MUSICALIZAÇÃO e CORAL** - Enquanto agente social, contribui para a ampliação das relações sociais, através do desenvolvimento da relação do indivíduo consigo mesmo, com o outro e com a comunidade sociocultural na qual estão inseridos.

- Dar continuidade à atividade de musicalização formado com as crianças, adolescentes e seus familiares, acrescentando o aprendizado de instrumentos musicais, o uso da voz, contando com a participação na elaboração e execução das propostas apresentadas, trabalhar o entendimento das músicas trabalhadas e elaborar as apresentações em diversos espaços. Serão aulas práticas com o uso de diversos instrumentos, informação sobre os autores, postura com microfone e apresentação, uso correto da voz. Estímulo às composições próprias e execução das já trabalhadas.

As atividades acontecerão às quartas feiras das 18 às 19h com as crianças até 12 anos e acima disso das 19 às 20h.

**HIP HOP** - Possibilitar o fortalecimento da identidade cultural e o sentimento de pertencimento, utilizando a dança como ferramenta de transformação social para a construção de novas percepções que possam influenciar no desenvolvimento pessoal e social, promovendo o empoderamento e o protagonismo, além de estimular a participação social da criança, jovem e adolescente na comunidade, incentivando o pleno exercício da cidadania. Serão aulas dinâmicas com enfoque no contexto histórico da cultura do HIP HOP, nomenclatura dos passos, alongamento, revisão dos passos e desenvolvimento de coreografias, adequadas à faixa etária.

As atividades serão divididas em duas turmas por faixa etária. às terças feiras das 18h30 às 19h30 com as crianças até 12 anos e das 19h30 às 20h30 com os maiores de 12 anos.

- Dar continuidade ao grupo de dança com as crianças, adolescentes e seus familiares, contando com a participação na elaboração e execução das propostas apresentadas, elaborar coreografias, ensaios e apresentações em diversos espaços.

**ORIENTAÇÃO FAMILIAR** - Estimula a integração da família no trabalho desenvolvido, fortalecendo vínculos familiares e comunitários em parceria com a psicologia social.

- Fortalecer a relação entre a OSC e a comunidade que propicie experiências de vida significativas para os moradores do local;



## ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

Rua Dona Ritinha, 05 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente nº 71000.117863/2010-43; CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 05/12; CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 019-05; CRCE nº 0551/2014

- Ampliar o campo de ação através de visitas domiciliares, reuniões e palestras, onde a escuta da demanda dos assistidos, de suas famílias e da comunidade sejam integradas na construção de uma rede de experiências e conhecimento, fortalecendo o sentimento de pertença ao local;
  - Fortalecer os grupos que possam ser autossuficiente no gerenciamento de suas necessidades, devolvendo à comunidade autonomia e capacidade de auto regulação.
  - Articulações e definição de estratégias locais para provisão de alimentos adequados e outros itens básicos e bens necessários aos usuários dos serviços e suas famílias, visando minimizar os efeitos da Pandemia Covid-19;
  - Ampliar o acompanhamento às pessoas já atendidas antes da pandemia e na inclusão em atendimento e acompanhamento de novos casos, de forma a atender as demandas da comunidade e prevenir agravos;
  - Articulação com o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família para garantir o acesso à benefícios governamentais.
- Segundas feiras das 14 às 17h, terças feiras das 9 às 11h e das 16 às 20h30, quartas feiras das 17h30 às 20h, quintas feiras das 14 às 19h e sextas feiras das 14 às 17h: demanda espontânea.

### 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

A meta do Plano de Trabalho é atender 100% da capacidade de atendimento:

- 10 usuários para a atividade de Musicalização - Quartas feiras das 18 às 19h crianças de 06 a 12 anos e das 19 às 20h os adolescentes;
- 15 usuários para a atividade do Hip Hop - Terças feiras das 18h30 às 19h30 crianças de 06 a 12 anos e das 19h30 às 20h30 adolescentes;
- 25 usuários das atividades de Musicalização e Hip Hop e seus familiares -
- Meta: 85% de participação dos usuários nas atividades; 60% da participação dos pais na reuniões.

### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O processo de monitoramento será permanente e contínuo, envolvendo as crianças, jovens e adolescentes participantes da comunidade para a escuta das necessidades do local, elaboração em conjunto e execução das ações que estão sendo desenvolvidas e se necessário propor medidas corretivas em tempo hábil. A avaliação será contínua, através da análise do monitor conforme o desempenho de cada participante, acompanhamento na participação por meio de lista de presença, fotos, reunião trimestral da equipe técnica com apresentação dos relatórios, publicações nas redes sociais e aferir por meio de pesquisa qualitativa aplicada semestralmente, o grau de satisfação dos usuários quanto às atividades promovendo assim ajustes estratégicos que irão proporcionar melhoria na qualidade dos atendimentos aos usuários e nas atividades propostas. Serão observados os níveis de envolvimento, desempenho e superação para avaliarmos o impacto produzido individualmente. Acompanharemos também as informações, se houver, de ocorrências em rede como Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Educação e Saúde. Os usuários são consultados ao final de cada ano sobre o que gostariam de mudar ou acrescentar para o próximo ano.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Instrutor de Dança	1	492,00	492,00	5.412,00
Instrutora de Música	1	492,00	492,00	5.412,00
<b>Total</b>			<b>984,00</b>	<b>10.824,00</b>

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2	banheiros
02	1	cozinha
03	1	despensa
04	1	galpão coberto



## ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

Rua Dona Ritinha, 05 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente nº 71000.117863/2010-43; CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 05/12; CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 019-05; CRCE nº 0551/2014

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
05	1	sala de atividades
06	1	sala de informática
07	2	sala de recepção
08	1	sala de atendimento
09	1	área livre contendo horta e jardim
10	1	brinquedoteca/biblioteca

### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	aparelho de som
02	1	armário de aço
03	2	bancos de madeira
04	1	bebedouro
05	1	botijão de gás
06	44	cadeiras
07	1	caixa de som
08	8	computadores
09	1	fogão
10	1	geladeira
11	3	impressora
12	1	liquidificador
13	1	mesa de atividades
14	1	mesa de cozinha
15	3	mesa de escritório e de recepção
16	7	mesas para computador
17	1	TV
18	4	ventiladores
19	2	teclado (piano)
20	5	violão
21	1	guitarra
22	3	arquivo de aço
23	1	armário de madeira

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
Sub Total			0,00
2 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Água Mineral	meses	11	483,00



## ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

Rua Dona Ritinha, 05 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente nº 71000.117863/2010-43; CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 05/12; CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 019-05; CRCE nº 0551/2014

2.02 - Alimentos	meses	11	5.500,00
2.03 - Higiene e Limpeza	meses	11	600,00
2.04 - Materiais de Escritório	meses	11	2.200,00
2.05 - Materiais Descartáveis	meses	11	900,00
2.06 - Materiais Elétricos/Eletrônicos	meses	11	700,00
2.07 - Materiais p/ Instrumentos Musicais	meses	11	195,00
2.08 - Materiais pedagógicos/brinquedos	meses	11	2.100,00
Sub Total			12.678,00
<b>3 - Serviços de Terceiros Pessoa Física</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
3.01 - INSS s/ Serviços RPA e NFs	meses	11	1.353,00
3.02 - Instrutor(a) de Música PF	Meses	11	5.412,00
3.03 - Locação de Imóvel PF	meses	11	5.500,00
Sub Total			12.265,00
<b>4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
4.01 - Água e Esgoto	meses	12	288,00
4.02 - Confeções de Uniformes PJ	meses	12	2.414,00
4.03 - Energia Elétrica	meses	12	1.360,00
4.04 - Instrutor de Dança PJ	meses	11	5.412,00
4.05 - Telefone e Internet	meses	12	1.860,00
Sub Total			11.334,00
<b>Total</b>			<b>36.277,00</b>

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	6.037,00		03/02/2022
Municipal	3.024,00		03/03/2022
Municipal	3.024,00		05/04/2022
Municipal	3.024,00		04/05/2022
Municipal	3.024,00		03/06/2022
Municipal	3.024,00		05/07/2022
Municipal	3.024,00		03/08/2022
Municipal	3.024,00		05/09/2022
Municipal	3.024,00		05/10/2022
Municipal	3.024,00		04/11/2022
Municipal	3.024,00		05/12/2022
<b>Total</b>	<b>36.277,00</b>		

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



## **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE**

Rua Dona Ritinha, 05 - Centro - Amparo/SP

CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente nº 71000.117863/2010-43; CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 05/12; CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº 019-05; CRCE nº 0551/2014

### **15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 07 de Abril de 2022.

### **16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**Ana Maria Alves Siqueira Geraldini**

Dirigente

**Mara Sílvia Vido Gomes - CRESS/SP 53086 - CPF 039.620.878-93**

Responsável Técnico